

PORTARIA Nº 159 DE 05 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
LOTAÇÃO DO COLABORADOR
FERNANDO COSTA GIFFONI

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Remover FERNANDO COSTA GIFFONI, Cirurgião Dentista lotado na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Niterói para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Santo Operário, exercendo as mesmas atividades de Cirurgião Dentista, a partir de 04/08/2020.

Art. 2º Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para a respectiva data.

Canoas, cinco de agosto de dois mil e vinte.

Paulo Ricardo Accinelli

Diretor Presidente